

Chefia da Casa Civil do Governo do Estado

PORTARIA Nº 139/77

O Chefe da Casa Civil do Governo do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Designar BENEDITO PAULO SAMPAIO, para responder pela Chefia da Seção de Material durante a ausência do seu titular, em gozo de férias, considerando os efeitos desta Portaria a partir desta data.

Registre-se Publique-se Cumpra-se
Cuiabá, 20 de Outubro de 1.977.

ARCHIMEDES PEREIRA LIMA
Chefe da Casa Civil

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

RESOLUÇÃO Nº 20/77

Aprova as contas da Assembléia Legislativa de Mato Grosso, referente aos meses de novembro e dezembro e balanço geral do exercício de 1975.

A Assembléia Legislativa do Estado de Mato Grosso, tendo em vista o disposto no artigo 3º da Resolução de nº 6/59 de 18 de julho de 1959, combinado com o artigo 35, item II, letras "n" e "o" do Regimento Interno

RESOLVE:

Artigo 1º - Ficam aprovados as contas da Assembléia Legislativa de Mato Grosso, referente aos meses de novembro e dezembro e balanço geral do exercício de 1975, tanto à aplicação das verbas orçamentárias quanto à aplicação dos créditos suplementares concedidos através dos Decretos nº 79 de 13 de junho de 1975, 124 de 28 de julho de 1975 e 230 de 15 de outubro de 1975, por estarem em perfeita ordem e regularmente utilizados.

Artigo 2º - A presente resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Assembléia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 19 de outubro de 1977.

CLEOMENES NUNES — Presidente
OSCAR RIBEIRO — 1º Secretário
EDISON PIRES — 2º Secretário

Secretaria do Interior e Justiça

PORTARIA Nº 128/77

O Secretário de Estado do Interior e Justiça, no uso de suas atribuições legais, resolve revogar, a pedido, a partir de 1º de agosto de 1.977, a Portaria nº 17, de 30-05-74, que admitiu SINEANA CINTRA SALGADO, para prestar serviços junto à Procuradoria Geral da Justiça.

Registrada, publicada, cumpra-se
Secretaria do Interior e Justiça, em Cuiabá, aos 18 de outubro de 1.977.

EDWARD REIS COSTA
Secretário do Interior e Justiça

PORTARIA Nº 130/77

O Secretário de Estado do Interior e Justiça, no uso de suas atribuições legais, resolve revogar, a pedido, a Portaria nº 20/77, de 28-02-77 que admitiu WALDOMIRO PINTO DA COSTA, para exercer as funções de Guarda Penitenciário na Penitenciária Central do Estado.

Registrada, publicada, cumpra-se
Secretaria do Interior e Justiça, em Cuiabá, aos 07 de outubro de 1.977.

EDWARD REIS COSTA

Secretário do Interior e Justiça

Secretaria de Saúde

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 11/77

Referência: Aquisição de Material Permanente, Equipamento e Instalações, indispensáveis ao funcionamento dos Almoxarifados de Cáceres, Rondonópolis e Campo Grande.

A Comissão de Licitação da Secretaria de Saúde do Estado de Mato Grosso, designada pela Portaria nº 322/77, nos termos do Decreto nº 904, de 18 de março do corrente ano, Torna Público que se acha aberta nessa Secretaria, Tomada de Preços para aquisição de material permanente, equipamentos e instalações para os Almoxarifados de Cáceres, Rondonópolis e Campo Grande, discriminados no anexo do presente Edital.

O pagamento será efetuado à vista, a conta de financiamento da Central de Medicamentos CEME.

As propostas deverão ser entregues até o dia 17 de novembro de 1.977, às 10:30 horas, com tolerância máxima de 05 minutos, na Sala da Assessoria Técnica da Secretaria de Saúde, no Centro Político Administrativo, C.P.A., ao Presidente da Comissão de Licitação dessa Secretaria.

Os interessados poderão obter cópia integral do Edital bem como os demais elementos da pres. Tomada de Preços, a partir do dia 21-10-77, na Secretaria da Comissão, no endereço supra, de segunda a sexta feira, das 8:00 às 13:30 horas, quando poderão ser prestado maiores esclarecimentos.

Cuiabá, 19 de Outubro de 1.977.

VISTO:

Dr. ANTONIO ALVES DUARTE

Secretário de Saúde

Dr. CID NUNES DA CUNHA

Presidente da Comissão de Licitação

3 — 1

Anexo do Edital de Tomada de Preços nº 11/77

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE
01	Geladeira de 11 pés brastemp	03
02	Freezer médio	03
03	Máquina de calcular, elétrica, tatal	03
04	Máquina de escrever, manual, remington	03
05	Relógio de Ponto	03
06	Enceradeira	03
07	Prateleira de aço de 1,98 x 0,98 x 0,32	210
08	Mesa para funcionário	09
09	Mesa para máquina de escrever	03
10	Cadeira para máquina de escrever	12
11	Armários de aço com quatro prateleira	06
12	Arquivo de aço com quatro gavetas	06
13	Fichário de aço	03
14	Escada com seis degraus	03
15	Alicate	03
16	Chave de fenda	04
17	Martelo 300 g	03
18	Estrados de madeira 1m x 1m	30
19	Balcão de madeira com formica, 3,00 x 1,50-03	